

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 641, DE 29 DE Janevio DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 19, da Deliberação nº 1436, de 31 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - O professor será contratado para número certo de aulas semanais e perceberá salário aula, calcula do na base de 1/70 (um setenta avos) do vencimento fixado para o cargo de professor efetivo".

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a con - tar de lº de janeiro de 1971, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Jouneuro de 1971.

MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *